



----- ATA N. 57/2020 -----

Folha 40

No dia quinze de outubro de dois mil e vinte, reuniu o Executivo da União das Freguesias Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, na secretaria dos Pousos em sessão extraordinária, com a presença de todos os membros, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Aprovação da ata da reunião anterior;** -----
2. **Deliberações;** -----
3. **Emissão de pareceres sobre processos camarários;** -----
4. **Informações;** -----
5. **Cemitérios.** -----

-----1. **Aprovação da ata da reunião anterior** -----

Foi lida a ata da reunião anterior e posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

-----2. **Deliberações:** -----

2.1 Considerando a necessidade de celebrar um contrato de empreitada com vista à requalificação dos caminhos agrícolas na Rua da Ribeira (Campo Amarelo), Rua Ribeiro das Neves e Rua da Serrada (Barreira) e florestais, Caminho do Vale (Fontes), Caminho do Vale Fernando (Abadia), o Executivo deliberou autorizar a **abertura do Procedimento n.º 016_CP_2020 – Manutenção de Caminhos Agrícolas e Florestais**, por Consulta Prévia, cujo critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa. -----

O preço base para efeitos de adjudicação é de **57.010,00€ (cinquenta e sete mil e dez euros)**. Foi deliberado endereçar o convite às entidades: -----

- Joaquim de Jesus Eusébio, Lda.; -----
- Construções Cesário Batista - Construção Civil e Obras Públicas, Unipessoal Lda.; ----
- F. Carreira, Lda. -----

Fará parte do Júri do procedimento: como Presidente a Filomena Baptista e como Vogais Efetivos, o António Simões e o Rui Jorge Martinho. -----

O Executivo, aprovou ainda o convite à apresentação de propostas, o caderno de encargos e o mapa de quantidades. -----

2.2 Considerando a necessidade de celebrar um contrato de empreitada com vista à requalificação do telhado do edifício do Centro Associativo da Barreira, o Executivo deliberou autorizar a **abertura do Procedimento n.º 017_CP_2020 – Requalificação da Cobertura do Centro Associativo da Barreira**, por Consulta Prévia, cujo critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa. -----

O preço base para efeitos de adjudicação é de **50.707,00€ (cinquenta mil, setecentos e sete euros)**. -----

Foi deliberado endereçar o convite às entidades: -----

- Simplitroféu - Construções, Lda.; -----

- Cosmobússola, Lda.; -----

- Fachadas Ordenadas, Lda. -----

Fará parte do Júri do procedimento: como Presidente a Filomena Baptista e como Vogais Efetivos, o António Simões e o Rui Jorge Martinho. -----

O Executivo, aprovou ainda o convite à apresentação de propostas, o caderno de encargos e o mapa de quantidades. -----

2.3 Considerando a necessidade de celebrar um contrato de empreitada com vista à necessidade de expandir a zona RIP e a execução dos passeios no Cemitério dos Pousos, o Executivo deliberou autorizar a abertura do **Procedimento n.º 018_CP_2020 – Requalificação da Zona RIP do Cemitério dos Pousos**, por Consulta Prévia, cujo critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa. -----

O preço base para efeitos de adjudicação é de **53.250,00€ (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta euros)**. -----

Foi deliberado endereçar o convite às entidade: -----

- Simplitroféu - Construções, Lda.; -----

- Cosmobússola, Lda.; -----

- Fachadas Ordenadas, Lda. -----

Fará parte do Júri do procedimento: como Presidente a Filomena Baptista e como Vogais Efetivos, o António Simões e o Rui Jorge Martinho. -----

O Executivo, aprovou ainda o convite à apresentação de propostas, o caderno de encargos e o mapa de quantidades. -----

2.4 Considerando a necessidade de celebrar um contrato de empreitada com vista à criação de um parque de estacionamento no Telheiro, o Executivo deliberou autorizar a abertura do **Procedimento n.º 019_CP_2020 – Parque de Estacionamento Rua do Vale Grande, Telheiro**, por Consulta Prévia, cujo critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa. -----

O preço base para efeitos de adjudicação é de **37.785,00€ (trinta e sete mil setecentos e oitenta e cinco euros)**. Foi deliberado endereçar o convite às entidades: -----

- António Emílio Gomes & Filhos, Lda.; -----

- Construções JJR & Filhos, S.A.; -----



Folha 41

- Desarfate- Desaterros de Fátima, Lda. -----

Fará parte do Júri do procedimento: como Presidente a Filomena Baptista e como Vogais Efetivos, o António Simões e o Rui Jorge Martinho. -----

O Executivo, aprovou ainda o convite à apresentação de propostas, o caderno de encargos e o mapa de quantidades. -----

2.5 Estando a situação económica do País bastante difícil e instável provocada pelo COVID-19, o Executivo deliberou manter a **redução de 25% do valor das rendas, nos meses de novembro e dezembro.** -----

2.6 O Professor Nuno Santos, que dinamiza um grupo de ginástica no **Centro Social Cultural Recreativo e Cultural das Cortes**, pediu autorização do Executivo para utilizar o pavilhão do Mercados das Cortes, às segundas e quartas feiras às 20.30H, para poderem dar continuidade às aulas de ginástica cumprindo as normas imposta pela DGS, devido ao Covid-19. -----

O Executivo deliberou ceder o espaço a título gratuito. -----

2.7 A **Associação UNABO**, dirigiu ao Executivo, a sua preocupação acerca da falta de assistência médica aos Utentes do Centro de Saúde da Barreira, e pediu que a Junta de Freguesia interceda junto das entidades competentes, com vista a assegurar que os cuidados de saúde são prestados em boas condições. -----

O Executivo deliberou encaminhar a preocupação da UNABO, para a Câmara Municipal de Leiria, e para o ACES- Agrupamento dos centros de Saúde do Pinhal Litoral. -----

2.8 O Executivo deliberou autorizar o pagamento de **horas extraordinárias**, às Funcionárias, Paula Santos, Sandra Alves, e Vanessa Clemente, que asseguram a limpeza da secretaria de Leiria e que asseguram o serviço da Gracinda Rodrigues na sua ausência. -----

3. Emissão de pareceres sobre processos camarários: -----

De acordo com a alínea p) do artigo 16º, do número um, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Junta de Freguesia, por requerimento da Câmara Municipal de Leiria, pronunciar-se com o parecer de nada ter a opor, desde que sejam acauteladas e cumpridas as disposições legais e regulamentares em vigor, sobre os seguintes processos:

3.1 **Ofício** n.º 11660 de 8-10-2020, Processo n.º LT/1987/25; -----

Assunto: Pedido de licença para alteração de loteamento, Rua Dr. António José Saraiva;

Requerente: Nuno José Silva Frazão. -----

4. Informações: -----

4.1 A Técnica Mariana Domingues, veio apresentar ao Executivo o plano de contingência dos Pavilhões Desportivos, Dr. Correia Mateus e dos Pousos. O Executivo analisou-os e

propôs algumas alterações. Ficou a Técnica, encarregue de adaptar os planos de acordo com as sugestões do Executivo e apresentá-los logo que possível. -----

4.2 O Serviço da Contabilidade, apresentou o mapa atualizado à presente data, das receitas recebidas da Câmara Municipal de Leiria, do Serviço de Finanças (IMI) e da DGAL (última tranche do FFF de 2020). -----

O Executivo tomou conhecimento, e solicitou que o mapa seja enviado por e-mail para todos os Elementos do Executivo. -----

4.3 O Serviço de Atendimento da Secretaria dos Pousos, informou o Executivo que neste período da pandemia alguns serviços como Finanças, Câmara Municipal, Segurança Social e Serviço de Registo Civil, impuseram limitações no atendimento dos Cidadãos, exigindo a marcação do atendimento por telefone ou por e-mail, o que para muitos Utentes é impossível, porque não têm nem meios, nem conhecimentos para o efeito.-----
Nestes casos, estes serviços, sugerem que os Utentes se dirijam à Junta de Freguesia, e os serviços da Junta de Freguesia, têm ajudado as pessoas a tratarem dos seus assuntos. Questiona o serviço se podem continuar a prestar estes serviços a título gratuito? O Executivo autoriza que os serviços da Junta continuem a prestar este apoio à população, no entanto devem enviar um e-mail à **Loja do Cidadão de Leiria e à Câmara Municipal de Leiria**, para que não encaminhem para a Junta de Freguesia os seus utentes, porque esta União de Freguesia, não aceitou o Espaço Cidadão. -----

4.4 O Serviço de Aprovisionamento apresentou a **lista dos compromissos** assumidos pela Junta de Freguesia de 7-10-2020 a 14-10-2020. O Executivo tomou conhecimento. -

-----5. Cemitérios: -----

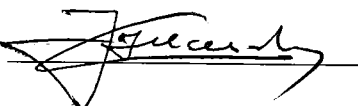
Nos termos da alínea gg) do número um, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou o Executivo conceder a: -----

5.1 Ermelinda do Rosário de Jesus Faustino Antunes, o direito de uso na aplicação a que é destinado pelo alvará número 26/2020, para a utilização de um terreno identificado como **Sepultura n.º 89, do Cemitério da Mourã**, pelo período de trinta anos, com início na presente data. -----

----- Encerramento da reunião -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deliberou encerrar a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária que a elaborei e mandei transcrever. -----

Presidente



A Secretária

